

# DECRETO Nº 000621/11 de 12 de Julho de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

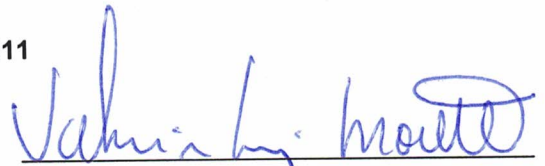
|   |   | PODER  | LEGISLATIVO |
|---|---|--------|-------------|
| 01  | - |        | Municipal   |
| 01.01   | - | Câmara |             |
| 01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.14.00.00.00.00 | - |        | 5.000,00    |
| 01.01.01.031.1000.2.000-3.3.90.30.00.00.00.00 | - |        | 12.000,00   |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   | PODER  | LEGISLATIVO |
|---|---|--------|-------------|
| 01  | - |        | Municipal   |
| 01.01   | - | Câmara |             |
| 01.01.01.031.1000.2.000-3.1.90.34.00.00.00.00 | - |        | 9.000,00    |
| 01.01.01.031.1000.1.040-4.4.90.52.00.00.00.00 | - |        | 8.000,00    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2011



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal